

ACEF/1415/0901897 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Da Beira Interior

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

IADE - Instituto De Artes Visuais, Design E Marketing, S.A.

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Engenharia (UBI)

IADE-U, Instituto De Arte, Design E Empresa - Universitário

A.3. Ciclo de estudos:

Branding e Design de Moda

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

214

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

542

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

Dois anos (4 semestres)

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de ingresso decorrem da lei e cumprem todos os requisitos legais que lhe são impostos

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do CE - Branding e Design de Moda - não é adequada. A designação prevê um 2º CE

de formação em Design nas componentes de Comunicação e Moda e integra a área do Branding e Gestão de Marcas o que não se reflete na estrutura curricular, através do peso da área científica onde o Branding é referido, nem no plano de estudos, pela oferta de UCs mais direcionadas a esta área.

Uma das áreas científicas que dá o nome ao CE - Branding - não é uma área fundamental.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura do curso corresponde à distribuição de 120 ECTS, por 4 semestres, 66 obrigatórios na área científica de Design de Moda (55%), 17 obrigatórios na área científica de Marketing, Branding e Comunicação (14%), 11 obrigatórios na área científica de Ciência e Tecnologia Têxteis (9%), 6 obrigatórios na área de Ciências Sociais e Humanas (5%) e os restantes 20 ECTS são optativos numa das 4 áreas científicas referidas anteriormente (17%).

Não foi identificado o total de ECTS que os estudantes escolhem para cada área científica, dos 20 optativos previstos.

A IES divulga um leque de possíveis saídas profissionais porém, o plano de estudos não permite que os estudantes adquiram competências para a sua integração em todas as possíveis saídas profissionais referidas. Esta opinião da CAE é corroborada pelos estudantes do CE.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foram identificados, pela IES, dois coordenadores do Ciclo de Estudos e cumprem os requisitos legais. Um é Doutor na área do Design e o outro é Doutor especializado na área científica principal do CE - Design de Moda.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem protocolos com diversas empresas e instituições parceiras da IES que asseguram os estágios, caso esta seja uma opção do estudante. A distribuição dos estágios depende do plano de estágio proposto e da disponibilidade da empresa.

Não são indicados orientadores cooperantes do estágio. Porém, "serão sujeitos a uma análise curricular pela Comissão de Curso, a fim de garantir uma experiência profissional adequada ao acompanhamento do estudante de acordo com o plano de estágio" (citando relatório).

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É identificado um conjunto de objetivos gerais do CE que se revelam coerentes com a área de formação proposta. Os objetivos enunciados para o ciclo de estudos procuram satisfazer uma área profissional que, de acordo com a IES, se considera carenciada em Portugal e na Europa - relacionar o Design de Moda com o Branding

O CE insere-se na Missão da IES tendo em conta que a Universidade da Beira Interior indica na sua missão que pretende “possuir uma oferta formativa inovadora, flexível e atrativa que tenha em conta as exigências da sociedade e o IADE-U refere a procura de “integração do Design, do Marketing e da Publicidade”, (citando relatório), áreas privilegiadas pela oferta formativa desta IES.

São indicados vários meios para divulgação dos objetivos do CE junto da comunidade académica.

1.5. Pontos Fortes.

Não aplicável

1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Direção do CE e a distribuição de serviço são propostas pelo Presidente do Departamento e são analisadas nas Comissões Científicas Departamentais, para passarem à deliberação do Conselho Científico e respetiva homologação do Reitor da IES. No IADE-U a proposta de DSD é aprovada pela Direção do Departamento e discutida e aprovada pelo Conselho Científico, após auscultação da Direção de Curso.

Direção de Curso é responsável pelo seu bom funcionamento e é apoiada por duas comissões: uma Científica e outra de Coordenação Pedagógica. Esta última conta com a representação dos alunos permitindo a sua participação na gestão do CE. A Universidade da Beira Interior e o IADE-U têm também os órgãos de representação típicos onde os vários corpos universitários institucionais estão presentes e estes trabalham em cooperação recíproca.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes e docentes são inquiridos sobre o funcionamento das unidades curriculares, sobre os docentes, sobre o curso e condições gerais da Universidade. Existem Gabinetes de Qualidade em cada IES e as Comissões de curso são envolvidas neste processo que é transversal a toda a Universidade, sendo responsável pela monitorização do sistema sob a direção de uma pró-reitora na UBI e no IADE-U.

Os Diretores de Curso têm um papel preponderante no processo de avaliação do funcionamento do CE e, no final de cada semestre, apresentam os resultados e propostas de melhoria e, sempre que assim se justifique, submete ao Conselho pedagógico.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Departamento de Ciência e Tecnologia Têxteis da Universidade da Beira Interior oferece instalações e espaços oficinais altamente qualificados para o ensino do Design de Moda. No entanto, durante a visita foi possível detetar e debater a necessidade de atualização dos espaços laboratoriais dedicados às tecnologias convencionais.

No caso do IADE/U, apesar de se constatar a elevada qualidade dos espaços, deteta-se inexistência de espaços e equipamentos que permitam apoiar a realização de trabalhos práticos - protótipos - para design de vestuário. Os estudantes corroboram com esta afirmação da CAE.

No que diz respeito à biblioteca, a CAE considera insuficiente o número de monografias e publicações periódicas na área do Design e, mais especificamente na área do Design de Moda.

3.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Relativamente aos espaços oficiais dedicados à experimentação, sobretudo naqueles dedicados às tecnologias mais convencionais do vestuário, será importante repensar o investimento ao nível de algum equipamento e maquinaria para dar apoio à conceção de protótipos no IADE-U.

Quanto à biblioteca, seria importante a aquisição e atualização de monografias dedicadas ao Design e mais especificamente ao Design de Moda.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O conjunto de parcerias é indiciador de que o CE e as Universidades apesar de uma funcionar no interior do país, não estão isoladas, aproveitando diversos programas (Erasmus, Bolsas Santander Universidades, Vulcanus in Japan, Almeida Garret) para se constituírem como um nó em redes internacionais e nacionais - no caso da UBI. No caso do IADE-U, estando situada na capital torna-se muito mais fácil o estabelecimento de parcerias.

A CAE pode verificar um bom relacionamento com empresas e entidades públicas locais que se ligam aos ciclo de estudos, quer solicitando e apoiando os projetos dos estudantes, quer como empregadores dos seus graduados.

3.2.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE analisou os dados, disponibilizados pela IES, em resposta ao pedido de informação, referentes ao presente ano letivo (15/16)

O CE dispõe de um corpo docente constituído por um total de 16 docentes (13,7 ETI) considerando 10 são doutores, dos quais 1 é Doutor na área científica fundamental de Design de Moda (0,5 ETI - 3,65) e 2 são doutores em Design (1,4 ETI - 10,22%). O CE dispõe de um corpo docente academicamente qualificado (8,9 ETI - 64,96%).

Foram, ainda, considerados pela CAE, 4 docentes, Doutorados, com CV profissional e académico relevante na área científica principal - Design de Moda (4 ETI - 29,20%). Este CE não apresenta um corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos 43,07% (5,9 ETI).

O CE dispõe de Corpo docente próprio com 11 docentes a TI - 80,29%.

Não existem evidências da distribuição de tempo do corpo docente entre tarefas de docência, investigação e administrativas.

4.1.10. Pontos Fortes.

Após análise da pronúncia apresentada pela IES a CAE retificou a % de docentes especializados tendo em

conta a existência de uma segunda área fundamental do CE de Branding, Marketing e Comunicação (BMC).

Além dos docentes considerados pela CAE, corpo docente especializado em Design de Moda (área científica principal do CE) foram considerados 4 docentes na área fundamental de BMC (3,8 ETI - 27,74%).

Este CE apresenta um corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos 70,80% (9,7 ETI).

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda a contratação de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante em Design, tendo em conta que esta é a área com maior peso na estrutura curricular do CE (66 ECTS).

Alguns docentes têm cargas horárias letivas elevadas e muitas UCs, o que não é desejável para a qualidade do ensino ministrado.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos beneficia da partilha dos recursos não docentes das duas IES parceiras, no entanto, parecem insuficientes nomeadamente no apoio ao funcionamento adequado das oficinas e laboratórios especializados na área do Design de Moda.

4.2.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

4.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE pôde constatar que, apesar do empenho dos atuais funcionários, seria importante, na medida do possível, incrementar a contratação de técnicos especializados no apoio laboratorial/oficinal, bem como deve ser promovida a integração desses funcionários em programas de mobilidade internacional, diversificando as áreas apoiadas através de bolsas. Esta medida deve ser promovida nas duas IES.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Só é apresentada uma caracterização dos alunos por género e distribuição etária. Verifica-se, no último ano, o aumento do índice de procura do CE pelo acréscimo do número de candidatos em 1ª opção. Também se verifica que a nota média de entrada aumentou, tal como o número de estudantes colocados.

O CE não preencheu, em nenhum dos três anos em análise, o número de vagas que disponibilizou apesar de, no último ano, ter preenchido 72% das vagas disponíveis.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o

percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São indicadas as estruturas da Universidade da Beira Interior que oferecem o conjunto de apoios ao estudante (Associação de Estudantes da UBI, Provedor do Estudante, Gabinete de Desenvolvimento e Apoio Educativo - GDAE; Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais, Gabinete de Qualidade - GQ), normalmente requerido. O IADE-U disponibiliza aos estudantes folheto informativo de “boas vindas”, com toda a informação pertinente.

As Associações de Estudantes promovem iniciativas diversas e incentivam os estudantes a participar. No início do ano realizam-se diversas sessões de acolhimento, de apresentação dos diferentes serviços e valências disponíveis para os estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Não aplicável

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais do CE não são coerentes com a estrutura curricular apresentada na medida em que referem a utilização de metodologias e desenvolvimento de projetos no domínio do Branding e DMO e a oferta de UCs não demonstra esta preocupação verificando-se esta incoerência pelo peso da área científica na estrutura curricular.

Apesar do plano de estudos estar estruturado em 4 semestres com 30 ECTS cada, perfazendo um total de 120 ECTS, a sua distribuição, por uma maioria de UCs com 5 ECTS, contraria a evidência de que UCs de diferentes tipologias têm cargas de trabalho associadas igualmente diversas.

A avaliação curricular é realizada anualmente e as propostas de melhoria são asseguradas por diversos intervenientes: Diretor de Curso e Comissão de Curso.

O Plano de Estudos prevê a existência de UCs opcionais de 4 áreas distintas DMO, MBC, CTT e CSH

mas não identifica o número de ECTS optativos que são afetos a cada área.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se um melhor ajuste na distribuição de ECTS nas diversas UCs do CE de forma a privilegiar as UCs da área de especialização do curso.

A definição do número de ECTS optativos a realizar por área científica pode tornar mais esclarecedor o perfil de formando que se pretende com este CE.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A análise das fichas de cada disciplina e os dados recolhidos durante a visita tornaram evidentes as respostas assinaladas. No entanto, importa salientar alguns aspetos importantes:

- Algumas UCs do CE em avaliação apresentam uma descrição de conteúdos que se sobrepõem:

Fundamentos de Marketing e Branding sobrepõe conteúdos com a UC de Branding de Moda;

- A UC de Cultura de Moda apresenta uma grande diversidade de conteúdos, muito ambiciosos, de áreas muito diversas. O programa carece de alguma reflexão para o encadeamento lógico dos conteúdos.

- A UC de Fundamentos de Design de Moda apresenta conteúdos muito abrangentes e pouco explícitos que não são coerentes com os objetivos da mesma;

- A descrição das UCs de Produção de Moda e de Comunicação e Fotografia de Moda carece de revisão no sentido de abordar conteúdos que reflitam a sua designação.

- Alguns docentes afetos às UCs não têm perfil adequado para a leção das mesmas.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não aplicável

6.2.8. Recomendações de melhoria.

A CAE constatou que várias UCs do curso necessitam de um redesenho dos seus objetivos e conteúdos programáticos e uniformização de bibliografias, justificando-se a atualização das fichas das unidades curriculares cujas designações devem refletir o seu conteúdo;

- Algumas UCs carecem de reflexão na sua afetação às áreas científicas: Fashion Business; Coleções de Moda e Sourcing, Atelier de Moda, Produção de Moda, Comunicação e Fotografia de Moda;

- Algumas UCs carecem ajuste na DSD no sentido de salvaguardar a abordagem dos conteúdos por docentes com perfil adequado: Visual Merchandising, Fundamentos de Design de Moda.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dois semestres do 1º ano são apresentados com a maioria de disciplinas (opcionais) de 5 ECTS cada. As diferenças substanciais entre as abordagens pedagógicas, por exemplo, das disciplinas de Projeto e das disciplinas de perfil teórico justificaria, desde logo, assimetrias na distribuição dos ECTS.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A alteração da distribuição dos ECTS atribuídos às várias disciplinas parece absolutamente necessário para que espelhem, de facto, a prática pedagógica instituída.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados indicados e confirmados pela CAE apontam para um sucesso escolar positivo nas UCs das diversas áreas do CE.

É referido um número reduzido de diplomados em relação ao número de estudantes que ingressam no CE.

A percentagem de empregabilidade dos diplomados em sectores de atividade relacionados com a área do CE é elevada (89,5%).

7.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde

os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes distribuem-se por duas Unidades de Investigação: “FibEnTech” - UBI e “UNIDCOM/IADE-U”. Foram apresentadas listas de publicações científicas recentes dos docentes, que indiciam alguma produção científica na área predominante do curso. São referidos vários projetos que espelham a atividade científica dos docentes do curso, recolhendo-se evidências sobre a valorização e impacto no desenvolvimento económico resultantes da investigação produzida.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável

7.2.9. Recomendações de melhoria.

O número de horas letivas semanais e o número de diferentes UCs que alguns docentes apresentam podem inviabilizar um desenvolvimento mais profícuo dos trabalhos de investigação e de extensão à sociedade.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No relatório estão assinaladas colaborações e serviços prestados à comunidade local os quais foram elogiados pelas entidades e empresas da região que a CAE pôde contactar.

O nível de internacionalização do CE, através da participação de estudantes em programas de mobilidade (in) é nulo e (out) é muito reduzido tal como acontece com os docentes (in e out).

7.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

7.3.7. Recomendações de melhoria.

O incentivo à mobilidade de docentes e de estudantes considera-se relevante para a divulgação dos CE e para o encontro de parcerias mais dirigidas para as formações em Design.

8. Observações

8.1. Observações:

Durante as diversas reuniões que a CAE realizou na visita foram referidos diferentes aspetos relacionados com o processo de ensino e aprendizagem, com as condições materiais para a prática letiva e com as condições humanas. Para complementar e atualizar o relatório de autoavaliação foi feito um pedido de informação formal relativo à atualização do Corpo Docente e respetivas fichas. Não foi apresentada proposta de reestruturação Curricular.

O reconhecimento das instituições visitadas, por parte da comunidade envolvente, é um aspeto importante a realçar, tal como o seu envolvimento em projetos e iniciativas diversas, dirigidas à comunidade.

Também, o desenvolvimento de projetos e a sua qualidade tecnológica, artística e científica, reconhecida pelos parceiros é salientada pela CAE.

Porém, é importante realçar a necessidade de atualização e de aquisição de equipamentos e maquinaria existente em laboratórios dedicados às tecnologias mais convencionais da área do Design de Moda. No caso do IADE-U é desejável a criação de espaços equipados que permitam o desenvolvimento de protótipos por parte dos estudantes.

Também é importante o reforço de pessoal não docente técnico especializado para assegurar o apoio à prática letiva e o funcionamento e manutenção do equipamento a adquirir e dos laboratórios e oficinas existentes bem como àqueles que necessitam ser criados.

É desejável a melhoria na descrição das UCs.

É importante equacionar estratégias e procedimentos internos que permitam o aumento da mobilidade de estudantes e docentes, o que se reflete na valorização e promoção da instituição e do CE em avaliação, ao nível internacional.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não aplicável

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não aplicável

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE reconhece a importância de corrigir o funcionamento e gestão do CE, no sentido de se integrarem ambas as IES na gestão do mesmo, tal como referido no guião. O funcionamento administrativo do CE, ao nível dos serviços académicos de ambas as IES carece de melhoria.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não aplicável

9.6. Pessoal docente e não docente:

Não aplicável

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não aplicável

9.8. Processos:

Não aplicável

9.9. Resultados:

Não aplicável

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Apesar da apreciação da Comissão ao Ciclo de Estudos ser positiva, apresentam-se algumas condições à acreditação deste CE:

condições a 1 ano:

- contratação de docentes doutorados ou doutores especializados na área fundamental do curso, o Design de Moda, de modo a assegurar os requisitos legais requeridos para a acreditação do Ciclo de estudos ao nível do corpo docente especializado;
- adequação da designação do CE à estrutura curricular e aos objetivos do mesmo;

Condições a 3 anos:

- atualização de equipamentos e maquinaria adequados às diversas tecnologias e áreas de saber ministradas no CE em ambas as IES;
- Reforço do pessoal não docente para assegurar o apoio técnico especializado à prática nas oficinas/laboratórios em ambas as IES;
- Correção da descrição das UCs de forma a tornar coerentes as designações com os objetivos e conteúdos propostos.

10.4. Fundamentação da recomendação:

A avaliação da comissão foi globalmente positiva, no entanto, a justificação para a acreditação condicional prende-se com o cumprimento estrito dos requisitos legais estabelecidos quer ao nível da especialização do seu corpo docente quer ao nível da designação do CE:

A CAE recomenda a contratação de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante em Design de Moda - única área fundamental do CE.

A designação do CE - Branding e Design de Moda, não reflete quer as áreas científicas, quer as UCs dedicadas a ambas as áreas, devendo, esta referência espelhar o peso das duas áreas na estrutura curricular proposta.

Existem elementos, expressos nesta apreciação, que merecem também a atenção por parte da coordenação do curso, da Faculdade e das Universidades da Beira Interior e IADE-U, dos quais se destacam a necessidade de atualizar ou criar os espaços oficiais convencionais necessários à experimentação e conceção de protótipos dotando-os de maquinaria e equipamento mais recente. Também, o incremento da contratação de técnicos para apoio às oficinas/laboratórios existentes (UBI) ou a criar (IADE-U) é fundamental. Esta recomendação foi corroborada pelos docentes, não docentes e estudantes.

Recomenda-se um melhor ajuste na distribuição de ECTS nas diversas UCs do CE de forma a privilegiar as UCs da área de especialização do curso.

A CAE constatou que várias UCs do CE necessitam de um redesenho dos seus objetivos e conteúdos programáticos justificando-se a atualização das fichas das unidades curriculares. Também carecem de um afetação de docentes com perfil adequado para a sua lecionação.

Considera, pois, esta comissão que, apesar da avaliação ser globalmente positiva, a acreditação deve ser condicional, havendo lugar a uma reavaliação deste ciclo de estudos quando estiverem satisfeitas as condições julgadas pertinentes.

Finalmente a CAE gostaria de salientar o esforço e dedicação do corpo docente do ciclo de estudos em apreço que foram confirmados, entre o momento da elaboração do Relatório de Autoavaliação e a

visita realizada.

Na pronúncia apresentada pela IES foram enunciadas respostas às condições da CAE.

A CAE verificou e confirmou que à área científica fundamental do CE em Design de Moda (DMO) se junta uma segunda área científica Branding, Marketing e Comunicação (BMC)

A IES também apresenta esclarecimento quanto à distribuição dos ECTS optativos em cada área científica e a área de

BMC tem 36 ECTS o que representa 30% do total de ECTS do CE.

A CAE retificou a % de docentes especializados tendo em conta a existência de uma segunda área fundamental do CE de Branding, Marketing e Comunicação (BMC).

Além dos docentes considerados pela CAE, corpo docente especializado em Design de Moda (área científica principal do CE) foram considerados 4 docentes na área fundamental de BMC (3,8 ETI - 27,74%).

Este CE apresenta um corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos 70,80% (9,7 ETI).

Face às alterações enunciadas na pronúncia apresentada pela IES, esta Comissão entendeu estarem reunidas as condições para acreditação plena do CE.